

EDITAL DE CHAMAMENTO AOS INTERESSADOS PARA INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 0001/2022

O Município de Videira torna público para conhecimento de todos os interessados, que receberá, preferencialmente de forma eletrônica no e-mail: licitacao.notasfiscais@videira.sc.gov.br ou licitacao.secretaria@videira.sc.gov.br, para inscrições, de novos fornecedores e atualização dos já existentes conforme previsto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo telefone: (49) 3566-9034

DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é receber inscrições de novos fornecedores e atualização dos já existentes e já inscritos no cadastro de fornecedores do Município de Videira-SC, para efeito de habilitação de qualquer modalidade de licitação e/ou contrato, e também para o cumprimento do disposto no art. 55 XIII, da Lei de Licitações.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos interessados para que comprovem a habilitação, os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Considerando a implantação do Sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões de “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas tanto no Sistema Eproc quanto no Sistema SAJ. Desta forma, **as duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.*

- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- i) Certidão Negativa com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede proponente;
- j) Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede proponente;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em vigor.

Quando em relação aos documentos não for possível realizar a autenticação pela internet estes deverão ser apresentados em 01 (uma) via em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou ainda fotocópia não autenticada desde que sejam exibidos os originais para autenticação por servidor designado.

DO PRAZO PARA EMISSÃO:

O município terá o prazo de até 48 horas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Videira (SC), 01 de Julho de 2022

Dorival Carlos Borga
Prefeito Municipal



FICHA PARA CADASTRO (ENTREGAR/ENCAMINHAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO)

Razão Social: _____

CNPJ para cadastro: _____

Sócio Administrador Responsável: _____

Endereço da empresa: _____

Telefone e/ou celular para contato: _____

E-mail para contato: _____

Observações: _____

Local: _____ Data: __ / __ / _____